

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 261, DE 8 DE JULHO DE 2019.
(Publicado no D.O. nº 9.938, de 9 de julho de 2019, p. 7)

Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 5º-A, do Anexo II da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado), que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
"Art. 5º-A.....
.....

Parágrafo único. Os pareceres jurídicos emitidos para cumprimento da Lei 8.666/93, somente serão encaminhados para análise e concordância da Chefia imediata da Procuradoria de Assuntos Administrativos quando demandarem maior complexidade ou relevância, ficando dispensada a providência constante do art. 2º, V, Anexo VII, deste Regimento. **(NR)**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos já praticados pela Subchefia da Procuradoria de Assuntos Administrativos.

Campo Grande (MS), 8 de julho de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado